

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2561/73

INDICAÇÃO CEE N° 232 /73
Aprovada por Deliberação de
24/10/73

INTERESSADO - FFO DE ARARAQUARA

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de VALDEMAR VERTUAN

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3° do Artigo 5°, do Decreto estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 2561/ 73, em nome de VALDEMAR VERTUAN, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Odontologia Social, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, aprova a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1.Dr.Ruy Soares-Prof.Titular - FFO de Araraquara
- 2.Dr.Benedicto Egbert Correa de Toledo-Prof.Ass.Dr- FFO de Araraquara
- 3.Dr.Ernesto Piloto Gomes de Medeiros-Prof.Livre-Docente-FO de Bauru- USP
- 4.Dr.Edi Franceschi Piedade- Prof.Ass.Dr. UNICAMP
- 5.Dr.Luis Octávio C. Guimarães- Prof.Ass.Dr -FO DA USP

SUPLENTE :

- 1.Dr. Vitoriano Truvijo Bijella - Prof.Ass.Dr. FO de Bauru-USP
- 2.Dr.Orlando Ayrton de Toledo- Prof.Adjunto- FO de Bauru -USP

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali,
Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da C.T.G., em 24 / outubro de 1973.

a) Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães
Presidente